



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

### CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, e considerando as disposições do Art.3º, § 7º, da Lei Complementar nº 34/2022 que promoveu a Reforma da Previdência Municipal, na forma da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **DARCY BARBOSA SANTOS**, matrícula 40, RG MG 7.247.524 e CPF 013.806.296-08, no cargo efetivo e na função de GARI, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do dia **01º de abril de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 27 de março de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

